



DECRETO Nº 136, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 116/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos do candidato: Elias Henrique Plaster (35º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve do candidato: Marcos Aurelio Gomes Santana (22º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada do candidato: Gelcimar de Sousa Neves (12º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Analista Municipal de Nível Superior I – Psicologia dos candidatos: Karine Santos Apolinario (16º), Bruno Vinicius Rodrigues Bueque (18º) e Bruno Cáu de Amorim (19º).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), terça-feira, 25 de setembro de 2018.

DECRETOS

DECRETO Nº 136, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 116/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos do candidato: Elias Henrique Plaster (35º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve do candidato: Marcos Aurelio Gomes Santana (22º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada do candidato: Gelcimar de Sousa Neves (12º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 116/2018, a nomeação para o cargo de Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia dos candidatos: Karine Santos Apolinario (16º), Bruno Vinicius Rodrigues Bueque (18º) e Bruno Cáu de Amorim (19º).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

DECRETO Nº 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de

15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
37º	Walter Vieira Solano

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve	
Classificação	Nome
23º	Rafael Luis de Carvalho

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada	
Classificação	Nome
13º	Wagner Stein

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Informática	
Classificação	Nome
06º	Thiago de Oliveira Soares
07º	Marlon Borges da Silva

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Nutrição	
Classificação	Nome
14º	Larissa dos Santos Falcão

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia	
Classificação	Nome
21º	Gabriela Batista José Dias
22º	André Fiorin Arpini
23º	Vivian Chaves Braga

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
26º	Cidaia Dondoni Vieira

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min e de 14h00 às 17h00.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807